



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### COMARCA DE LISBOA

### JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE LISBOA (2022)

<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	<b>CITIUS</b> <b>Estatística Oficial:</b> Processos pendentes 2363 (Entrados - 1260/ Findos - 1172) <b>Estatística da Secretaria:</b> Processos pendentes 4508 (Entrados - 1298/Findos - 1576)		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	<b>Identificação de constrangimentos</b>	<p>Foi verificado um aumento da pendência processual, mormente no que às ações comuns diz respeito. A tal facto não é alheia, com natural evidência, a crise pandémica que se atravessa. É de notar a forçosa diminuição do número de diligências efetuadas em razão da redução para cerca de metade do número de salas disponíveis e, ainda, pelos adiamentos causados pela pandemia. Verifica-se que, não fora a situação pandémica os objetivos teriam sido superados.</p> <p>No geral é positiva a qualidade de resposta do Juízo. No que concerne aos objetivos facultativos, a aproximação da estatística oficial à estatística de secretaria está longe de ser atingida, mantendo-se uma grande discrepância. Os Magistrados que prestam funções neste Juízo mantêm elevados padrões de dedicação ao trabalho pelo que estarão à altura dos novos desafios que se adivinham. É verificado também constrangimento no cumprimento de alguns objetivos, tais como, os agendamentos (por forma a que haja equilíbrio entre o número mensal de julgamentos e o número de entradas) devido ao original déficite de funcionários nas secções e ao constante decréscimo dos funcionários em exercício de funções, muito deles devido a baixas médicas.</p>			
<b>Observações:</b>					

## COMARCA DE LISBOA

		METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Encetar diligências com vista a apurar quais os constrangimentos que impedem o cumprimento por parte dos organismos oficiais das solicitações efetuadas.	Monitorização quadrimestral	
	<b>Qualitativas</b>		JUIZ TITULAR	Manutenção do tempo médio de resolução das ações comuns; Manter, se possível, face aos constrangimentos enunciados, o equilíbrio entre entradas e saídas. Agendamentos por forma a que haja equilíbrio entre o número mensal de julgamentos e o número de entradas.		
	<b>Qualitativas</b>		ADMINST. JUDICIARIO	Preenchimento do quadro de funcionários.		
	<b>Qualitativas</b>		SECRETARIA	Insistir junto das entidades competentes, pelo cumprimento das perícias ou informações solicitadas a organismos oficiais (LPC, LNEC, CML e IML); Seguimento a nível informático dos processos que originaram a suspensão por causa prejudicial; Compatibilizar a estatística oficial com a estatística de secretaria, através da inserção das informações no F7.		